Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 04 de outubro de 2.011.

PROT. Nº 33460
05/10/11 - 08:20

Nobre Presidente
Senhores Pares

IND. Nº 719/2011

no exercício da Presidência
PR. CLAYTON FERNANDES
Vice-Presidente

MARCELO HELENO VILARES, Vereador com assento neste Egrégio Plenário vem a presença de todos os colegas propor essa indicação, pelos motivos de fato a seguir expostos:

É triste reconhecer as nossas próprias limitações, porem talvez seja a única forma de evolução. Em pleno século XXI, mesmo após o homem ter ido ao espaço, ter chegado às profundezas da terra, ter construído computadores que cabem na palma da mão, não conseguiu vencer a batalha da dengue contra um pequeno mosquito.

Porém verificamos que o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria Estadual de Saúde não esta parado nesta luta, tem através de vários estudos e ações cientificas tentado combater tal doença através de ações efetivas, uma delas a criação de um "Plano Estadual de Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Dengue".

A dengue é um grande mal, que aflige a todos indistintamente, e que pode ser combatido através de uma forma conjunta tanto da Administração Pública com o auxílio da iniciativa privada e de toda a sociedade.

Mas, é com grande tristeza que ao lermos os jornais de hoje, no caso o Jornal "A Tribuna" constatamos que Bertioga não enviou nenhum representante, tão pouco respondeu ao convite do Estado de São Paulo, apesar de estar situada numa região de alto risco de

transmissão da dengue, para participar do programa específico de combate e prevenção da dengue, lançado sob o título - Plano Estadual de Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Dengue.

Com certeza essa ausência acarretará numa deficiência administrativa no momento de se combater a dengue, pois, são nesses encontros, com a troca de experiências das várias cidades participantes, bem como a exposição de palestras de técnicos no assunto, que várias dúvidas são esclarecidas, e vários novos mecanismos de abordagem e fomento para efetivação do sucesso de uma campanha contra a dengue são apresentados.

Desta forma, indico ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que determine ao Secretário de Saúde que tome as providências imediatas para que a cidade de Bertioga sempre esteja presente em reuniões, palestras e planos para o combate não só da dengue, mas de toda e qualquer campanha que busque combater ou prevenir a ocorrência de doenças.

Assim consulto o douto plenário no sentido de expedição de ofício dando conta do teor deste trabalho ao ilustre Senhor Prefeito Municipal de Bertioga, ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Saúde de Bertioga, ao Conselho Municipal de Saúde e a FUABC, responsável pelos serviços do Hospital de Bertioga.

Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereador MARCELO HELENO VILARES